



Câmara Municipal de **ITAPUÍ**

PROJETO DE LEI N.º 08/2021 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Institui os "21 dias de ativismo pelo fim da violência contra a mulher" no calendário de comemorações do Município de Itapuí e dá outras providências.

RITA CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER, Vereadora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, propõe ao Douto Plenário, para discussão e votação, o seguinte projeto de Lei.

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Itapuí, os "21 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher" no calendário de comemorações do Município.

Parágrafo único – A publicação de que se trata o *caput* deste artigo se dará no período de 20 de novembro ao dia 10 dezembro, considerando:

- I – dia 20 de novembro: Dia da Consciência Negra;
- II – dia 25 de novembro: Dia Internacional para a não Violência contra as mulheres;
- III – dia 01 de dezembro: Dia Mundial do Enfrentamento à Aids;
- IV – dia 06 de dezembro: Dia da Campanha Laço Branco;
- V – dia 10 de dezembro: Dia da Declaração Universal dos Direitos Humanos ou Dia Internacional dos Direitos Humanos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 04 de outubro de 2021.

RITA DE CÁSSIA SOTTO DE OLIVEIRA SILVA XAVIER
Vereadora

Praça da Matriz, 42 - Centro - Itapuí - SP - Cep: 17 230-000

Fone (14) 3664-1251

www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br